



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L. D. O.
Em 07/06/05
Assessoria do Pionário

INDICAÇÃO Nº IND 3540/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Em, 07, 06, 05.

**Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do
Distrito Federal a Implantação de Equipes de
Saúde da Família na QNQ da Ceilândia.**

Arlete Sampaio
Deputada Legislativa do Distrito Federal

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de Equipes de Saúde da Família na QNQ da Ceilândia..

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3540/2005
Fls. N.º 01 BIA

A população da QNQ da Ceilândia tem reclamado da dificuldade de acesso aos serviços públicos de saúde, inclusive no que se refere às ações e serviços de atenção básica à saúde, possuindo apenas um Centro de Saúde e nenhuma Equipe de Saúde da Família. Situação esta que compromete os processos de planejamento e de acompanhamento dos indicadores locais de saúde, uma vez que as equipes de saúde da família atuam buscando conhecer detalhadamente a realidade das famílias que moram em sua área adstrita, incluindo seus aspectos físicos e mentais, demográficos e sociais, cabendo-lhes, também, construir, junto com as famílias, um diagnóstico que detecte situações de vulnerabilidade familiar sobre as quais a população encontra-se exposta.

Assessoria do Pionário
Recebi em 07/06/05 às 10:00
[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]

Com base nos dados da pesquisa de amostragem populacional realizada em 1995 pela Administração Regional da Ceilândia e considerando, ainda, um crescimento anual de 0,27% índice adotado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, residem atualmente na QNQ cerca de 13 mil pessoas.

A melhoria do acesso a serviços de atenção básica à saúde, com a implantação de Equipe de Saúde da Família, é fundamental para a identificação dos problemas de saúde mais relevantes daquela população e para o planejamento local e acompanhamento dos indicadores de saúde da área.

Vale ressaltar que o Fundo de Saúde do Distrito Federal conta com dotações disponíveis no Orçamento de 2005 para Construção de Postos de Saúde no DF – Programa Saúde da Família de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Pelas razões expostas e tendo em vista a importância dessa demanda, solicito aos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, de 2005.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

